

REGISTRADO SOB Nº

00084911

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO  
Padre Santi Capriotti

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2022, às 19h00 min., na **sede social** do Centro Educacional Integrado "Padre Santi Capriotti"- CEI, associação privada sem fins econômicos, com CNPJ nº 51.903.532/0001-70, situada à Rua Dr. Quirino, nº 1856, Centro, Cep nº 13015-082, município de Campinas- Estado de São Paulo, e pela **plataforma Google Meet**, no seguinte link: <https://meet.google.com/kwo-zckc-ads>, em razão da pandemia pela COVID-19, em observâncias às regras sanitárias, **reuniram-se os associados convocados** para a **Assembleia Geral Extraordinária**, por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Município de Campinas, no dia 10 de fevereiro de 2022, bem como publicizado nos murais das instalações físicas da Organização, em observância aos artigos 15, inciso I, alíneas a e b e Art. 18 de seu Estatuto Social, com a **finalidade para deliberar sobre as seguintes pautas**: 1- Apreciação e aprovação dos relatórios financeiros (balancetes) e de atividades do exercício de 2021; 2-Apreciação e aprovação do plano de aplicação para 2022; 3-Remuneração de Dirigentes no CEI; 4-Alteração e aprovação Estatutária; 5-Renúncias de mandatos de Dirigentes e de Conselheiros Fiscais; 6-Outros assuntos. Para tanto, **reuniram-se os seguintes associados nas instalações físicas do CEI**: **Leonardo Duart Bastos**, Brasileiro, maior, casado, psicólogo, portador da carteira de identidade nº36.996.554-1, expedida pelo SSP, inscrito no CPF sob nº 036.021.306-57, endereço residencial na Rua Guararapes, nº32, apto 12, Vila João Jorge na Cidade Campinas e Estado de São Paulo, e-mail [leonardo.duart@ceicampinas.org.br](mailto:leonardo.duart@ceicampinas.org.br); **Rafael Henrique Zancanelli**, Brasileiro, maior, Casado, Empresário, portador da carteira de identidade nº 37.348.900-6, expedida pelo SSP, inscrito no CPF sob nº 385.004.238-38, endereço residencial na Rua Pompilio Morandi nº 150, fundos, Vila Proost de Souza, na Cidade Campinas e Estado de São Paulo, e-mail [comercial.vital.odontogia@gmail.com](mailto:comercial.vital.odontogia@gmail.com); Sra. **Carmem Julia Acunã Solorzano**, Peruana, maior, Casada, Autônoma, portador do RNE nº V016641-B, expedida pelo CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF sob nº 120.539.128-20, endereço residencial na Rua Luzitana nº 1442, Bairro Centro na Cidade Campinas e Estado de São Paulo, e-mail [solorcarmen968@gmail.com](mailto:solorcarmen968@gmail.com); **Associados presentes via Google Meet**: **Antonio Carlos Niglio Cardoso**, Brasileiro, maior, Casado, Engenheiro, portador da carteira de identidade nº 4.636.933-8, expedida pelo SSP, inscrito no CPF sob nº 879.329.388-72, endereço residencial na Rua Itanhaém, nº 1001, Bairro Marambaia na Cidade Vinhedo e Estado de São Paulo, e-mail [antonio.carlos@ceicampinas.org.br](mailto:antonio.carlos@ceicampinas.org.br); **Ademar Antonio Eberi Garlipp**, Brasileiro, maior, Casado, Militar, portador da carteira de identidade nº 100.588.490-1, expedida pelo SSP, inscrito no CPF sob nº 035.148.898-72, endereço residencial na Rua Cônego Manoel Garcia nº 98, apto 92, Bairro Jardim Chapadão na Cidade Campinas e Estado de São Paulo, e-mail [ademargarlipp@yahoo.com.br](mailto:ademargarlipp@yahoo.com.br); o Sr. **Wallace Vieira**, Brasileiro, maior, Solteiro, Estudante, portador da carteira de identidade nº 38.738.879-5, expedida pelo SSP, inscrito no CPF sob nº 413.264.208-95, endereço residencial na Rua carlos Guilherme schnoor 123, ap 126 Bairro chácara antonieta na Cidade Limeira e Estado de São Paulo, e-mail [wallace.vieira@ceicampinas.org.br](mailto:wallace.vieira@ceicampinas.org.br); **Mario de Paula Ribeiro Junior**, Brasileiro, maior, Casado, Cirurgião dentista, portador da carteira de identidade nº1.982.213-6, expedida pelo SSP, inscrito no CPF sob nº 135.966.108-50, endereço residencial na Rua Esmeralda Ferreira de Oliveira, nº 85, Bairro Jardim Residencial Parque da Floresta na Cidade Sumaré e Estado de São Paulo, e-mail [ribeirofortes70@uol.com.br](mailto:ribeirofortes70@uol.com.br); **Élcio Mendes Pedreira**, Brasileiro, maior, Casado, Eletricista de linha viva, portador da carteira de identidade nº 15.426.307-2, expedida pelo SSP, inscrito no CPF sob nº 079.492.708-45, endereço residencial na Rua Santana Filomena nº 164, Bairro Jardim Interlagos na



(19) 3233-6560



contato@ceicampinas.org.br




facebook.com/ceicampinas



instagram.com/ceicampinas

Cidade Campinas e Estado de São Paulo, e-mail [leonardobastospedreira@yahoo.com.br](mailto:leonardobastospedreira@yahoo.com.br) ; Sr. **Hugo Ruano**, Brasileiro, maior, Casado, Empresário, portador da carteira de identidade nº 24.517.845-4, expedida pelo SSP, inscrito no CPF sob nº 214.628.398-00, endereço residencial na Rua Doutor Guilherme da Silva, nº 53, apto 82, centro na Cidade Campinas e Estado de São Paulo, e-mail [hugoruano@hotmail.com](mailto:hugoruano@hotmail.com). O Sr. Presidente, **Leonardo Duart Bastos** verificou a inexistência de quórum, para a primeira convocação, às 19:00, e comunicou aos presentes que aguardaria até às 19:30, para a segunda convocação. Decorrido o horário previsto e com quórum para começar a Assembleia, nos termos do artigo 14, § 2º, do Estatuto Social, o Sr. Presidente iniciou os trabalhos ao indicar a mim, **Rafael Henrique Zancanelli**, para auxiliá-lo a secretariar a presente Assembleia. Ato contínuo, o Sr. Presidente leu o Edital de Convocação e iniciou a reunião agradecendo aos associados presentes e logo passou para o item 1 da Assembleia, qual seja, **"Apreciação e aprovação dos relatórios financeiros (balancetes) e de atividades do exercício de 2021"**. O Sr. Leonardo Duart Bastos apresentou os **balancetes e relatórios Financeiros de 2021**, detalhando cada área de atuação da associação. Após a exposição dos referidos documentos, estes foram colocados para deliberação e votação e, a seguir, **aprovados por unanimidade pela Assembleia-Geral**. Ato contínuo, o Sr. Presidente passou para o item 2-**"Apreciação e aprovação do plano de aplicação para 2022"**, o que foi apresentado pelo Presidente e discutido com a Assembleia. Prosseguindo, em votação, a Assembleia **aprovou por unanimidade o referido plano**. Em seguida, o Sr. Presidente passou para o item 3-**"Remuneração de Dirigentes no CEI."** O Sr. Leonardo iniciou tal pauta, de modo a contextualizar à Assembleia sob as perspectivas jurídicas, contábeis/fiscais, certificações, títulos, etc, da remuneração de dirigentes no Terceiro Setor. O Sr. Presidente explicou que o tema sempre foi complexo e controverso, embora, o assunto esteja mais pacífico na legislação, recentemente. Discorrida a explanação, o Presidente entendeu ser importante tais discussões com a Assembleia, a fim de uniformizar o entendimento da remuneração de dirigentes na instituição, pois é um assunto atual e amplamente discutido entre os importantes representantes do terceiro setor, no país. Prosseguindo, o Presidente explicou que no Estatuto Social do CEI existe a previsão pela não remuneração de dirigentes, nos termos do artigo 25 e, se houvesse alguma intenção da Assembleia em retomar o assunto ou alterar a redação, para permitir a remuneração de dirigentes, seria em outro momento oportuno, pois a pauta em questão tem o fito de informativo aos presentes. A Assembleia concordou com a orientação do Sr. Presidente. Ato contínuo, foi passado para o item **4-"Alteração e aprovação Estatutária"**. Com a palavra, o Sr. Leonardo apresentou as seguintes propostas de alterações no documento estatutário, conforme sugestões a seguir: O artigo 3º, §1º, atualmente tem a seguinte previsão : O CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO "PADRE SANTI CAPRIOTTI" – CEI tem por finalidades(...) §1º- O CEI conta com um espaço de promoção e de valorização à cultura e à arte denominado "Espaço Marco do Valle", o qual oferta oficinas, cursos gratuitos, eventos e encontros culturais e o Núcleo de Justiça Restaurativa" que oferta atividades para a propagação e prática da cultura restaurativa." Com a sugestão de alteração, a nova redação passaria ser a seguinte: art. 3º: O CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO "PADRE SANTI CAPRIOTTI" – CEI tem por finalidades(...) §1º- O CEI conta com um espaço de promoção e de valorização à cultura e à arte denominado "Núcleo de Arte e Cultura", o qual oferta oficinas, cursos gratuitos, eventos e encontros culturais e o "Núcleo de Justiça Restaurativa" que oferta atividades para a propagação e prática da cultura restaurativa e o "Núcleo de Pesquisa e Formação em Novas Abordagens em Políticas Públicas", que será responsável


 (19) 3233-6560

 contato@ceicampinas.org.br

 facebook.com/ceicampinas

 instagram.com/ceicampinas

por pesquisar e propagar novas abordagens em políticas públicas, bem como oferecer assessorias e formações, gratuitas ou não, à iniciativa privada, organizações da sociedade civil e organizações governamentais. "Ato seguinte, o Sr. Presidente colocou em votação, com número legal para deliberar, a nova redação do §1º do artigo 3º do Estatuto do CEI, o que resultou na aprovação por unanimidade da Assembleia. Prosseguindo, o Sr. Presidente, passou para a outra alteração de redação estatutária prevista no §2º do Art. 29, a qual dispõe o seguinte: Art. 29- "A associação só poderá ser extinta quando se tornar impossível a continuação das suas atividades, o que só poderá ocorrer por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, com a votação favorável da maioria de seus associados"(...) §2º "No caso de extinção e/ou dissolução da associação o eventual patrimônio remanescente será destinado à Organização sem fins econômicos congênera, com observância aos requisitos da Lei nº 13.019/14, com sede e atividades no Estado de São Paulo, preferencialmente, no município de Campinas." Com a nova redação, o §2º fica com a seguinte previsão: " No caso de extinção e/ou dissolução da associação, o eventual patrimônio remanescente será destinado à Organização sem fins econômicos congênera, com observância aos requisitos da Lei nº 13.019/14 e certificada pela Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, com sede e atividades no Estado de São Paulo, preferencialmente, no município de Campinas." Prosseguindo, o Presidente colocou em votação a nova redação, o que foi aprovado por unanimidade pela Assembleia Geral. Seguindo, o Presidente passou para o item 5- "Renúncia de mandatos de Dirigentes e Conselheiros Fiscais". Com a palavra, o Sr. Leonardo Duarte contextualizou aos presentes, ao explicar que ele e o 1º Secretário irão renunciar aos seus cargos diretos e estatutários, a partir do dia 10 (dez) de março de 2022. Para tanto, valeu-se do entendimento do artigo 20, o qual tem a seguinte redação: Artigo 20 - **Compete à Diretoria:** (...) V- Promover, no máximo em 1 (um) mês, a substituição de qualquer membro da Diretoria que renunciar, for excluído ou ficar, por qualquer motivo, impossibilitado de exercer suas funções estatutárias ainda que temporariamente, caso em que o substituto completará seu mandato." Dessa forma, os membros da atual diretoria convidaram os senhores Rafael Henrique Zancanelli, atual membro titular do Conselho Fiscal e o Sr. Mario de Paula Ribeiro Junior, este também membro suplente do Conselho Fiscal, a ocuparem os cargos, respectivamente, de 1º Secretário e Presidente. O 2º Secretário, o Sr. Ademar Antonio Eberl Garlipp abdicou aos cargos de 1º Secretário e de Presidente da instituição. Assim, para preencher os referidos cargos vagos e, em razão da urgência da organização em ter uma administração para prosseguir com seus atos civis, não foi constado no edital de convocação que haveria eleições. Assim, o Presidente submeteu à Assembleia para aprovar tal entendimento e, por unanimidade, o órgão soberano referendou-o, nos termos do artigo 20 e 32 do Estatuto Social da Associação. Prosseguindo, o Sr. Leonardo Duarte Bastos concedeu à palavra ao Sr. Antonio Carlos Niglio Cardoso, que comunicou a todos a sua saída ao cargo de 1º Secretário no CEI e apresentou a sua carta de renúncia, com data de saída prevista a partir do dia 10 (dez) de março de 2022. Além disso, agradeceu a todos pela companhia e pela honra por ter exercido o seu cargo, desde 2020, na associação. Ato contínuo, o Presidente agradeceu ao Sr. Antonio Carlos pelo seu desempenho e competência durante todo o tempo em que estivera na Diretoria da Instituição. Em seguida, o Sr. Presidente explicou que, conforme o §2º do artigo 22 do Estatuto Social do CEI, uma vez vago o cargo de 1º Secretário, automaticamente passaria ao 2º Secretário, o seu preenchimento. Passada a palavra ao 2º Secretário, o Sr. Ademar Antonio Eberl Garlipp, o qual manifestou que por motivos de foro íntimo e excepcionais,

 (19) 3233-6560

 contato@ceicampinas.org.br

 facebook.com/ceicampinas

 instagram.com/ceicampinas

declinaria à vaga de 1º Secretário e apresentou uma carta em que abdica aos cargos de 1º Secretário e de Presidente. Por outro lado, indicaria, junto com os demais membros da Diretoria, o Sr. **Rafael Henrique Zancanelli**, atual membro titular do Conselho Fiscal, o qual manifestou interesse em assumir a vaga de 1º Secretário e também apresentou a sua carta de renúncia ao cargo de Conselheiro Fiscal Titular do CEI, para assumir, a partir do dia 10(dez) de março de 2022 à referida vaga na Diretoria da instituição. Ato contínuo, o Sr. **Presidente colocou para a Assembleia referendar o Sr. Rafael Zancanelli ao cargo de 1º Secretário e, por unanimidade, a Assembleia o aprovou**. No mais, o Sr. **Élcio Mendes Pedreira** suplente do Conselho Fiscal, passa a preencher a vaga na qualidade de **membro Titular do Conselho Fiscal**, a partir do dia 10 (dez) de março de 2022. Ato contínuo, o Sr. **Leonardo Duart Bastos comunicou a todos à sua renúncia ao cargo de Presidente, para assumir, a partir de 10 (dez) de março de 2022**, ao cargo de Superintendente Geral, função está de natureza técnica, junto aos programas, projetos e serviços socioassistenciais desenvolvidos pelo CEI. O convite foi feito pelos demais Diretores, com anuência do Conselho Fiscal, uma vez que o Sr. Leonardo é psicólogo; tem expertise em gestão de projetos; conhecimento em políticas públicas; representa o CEI no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA; tem conhecimentos nos processos internos da instituição e acompanha a realização das metas na associação. No mais, a remuneração do Sr. Leonardo é compatível com o valor que as demais Organizações regionais do Terceiro Setor praticam no mercado, para este tipo de cargo, após pesquisa fundamentada pela área de Recursos Humanos da associação. O valor/hora a ser remunerado será de R\$ 30,72 (trinta reais e setenta e dois centavos), com base em 40 (quarenta) horas semanais, sendo o cargo de natureza de responsabilidade e via CLT. Dessa forma, o Sr. Secretário, Rafael Henrique Zancanelli, colocou para a Assembleia referendar a aprovação do Sr. Leonardo ao novo cargo de Superintendente Geral, o que foi, por unanimidade, aprovado. Prosseguindo, o Sr. Leonardo apresentou **o Sr. Mario de Paula Ribeiro Junior, que, até então, exercia a função de Conselheiro Fiscal Suplente no CEI, para a ocupar a vaga de Presidente no CEI, a partir de 10(dez) de março de 2022**. Com a palavra, o Sr. Mario de Paula explicou aos presentes que recebeu com muita honra o convite para presidir a Organização e apresentou sua **carta de renúncia ao cargo de Conselheiro Fiscal**. Prosseguindo, o Sr. Leonardo Duart, junto com o Sr. Secretário, colocou para a Assembleia referendar a aprovação do Sr. Mario de Paula ao cargo de Presidente. Ato seguinte, a Assembleia, por unanimidade, aprovou e deu posse ao Sr. **Mario de Paula Ribeiro Junior**, Brasileiro, maior, Casado, Cirurgião dentista, portador da carteira de identidade nº1.982.213-6 , expedida pelo SSP, inscrito no CPF sob nº 135.966.108-50, endereço residencial na Rua Esmeralda Ferreira de Oliveira, nº 85, Bairro Jardim Residencial Parque da Floresta na Cidade Sumaré e Estado de São Paulo **para o cargo de Presidente no CEI até 25 de outubro de 2024**. Assim, ficam os substitutos referendados e empossados pela Assembleia , para que, a partir do dia 10 (dez) de março de 2022, a Diretoria e Conselho Fiscal do CEI tenham a seguinte composição:

**PRESIDENTE- MARIO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Brasileiro, maior, Casado, Cirurgião dentista, portador da carteira de identidade nº1.982.213-6 , expedida pelo SSP, inscrito no CPF sob nº 135.966.108-50, endereço residencial na Rua Esmeralda Ferreira de Oliveira, nº 85, Bairro Jardim Residencial Parque da Floresta na Cidade Sumaré e Estado de São Paulo, e-mail [ribeirofortes70@uol.com.br](mailto:ribeirofortes70@uol.com.br) ; **1º SECRETÁRIO- RAFAEL HENRIQUE ZANCANELLI**, Brasileiro, maior, Casado, Empresário, portador da carteira de identidade nº 37.348.900-6, expedida pelo SSP, inscrito no CPF sob nº 385.004.238-38, endereço residencial na Rua Pompilio Morandi nº 150, fundos, Vila

 (19) 3233-6560

 contato@ceicampinas.org.br

 facebook.com/ceicampinas

 instagram.com/ceicampinas



CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO Padre Santi Capriotti

Proost de Souza, na Cidade 10.561 CAMPINAS e Estado de São Paulo, e-mail [comercial.vital.odontogia@gmail.com](mailto:comercial.vital.odontogia@gmail.com); 2º SECRETÁRIO - ADEMAR ANTONIO EBERL GARLIPP, Brasileiro, maior, Casado, Militar, portador da carteira de identidade nº 100.588.490-1, expedida pelo SSP, inscrito no CPF sob nº 035.148.898-72, endereço residencial na Rua Cônego Manoel Garcia nº 98, apto 92, Bairro Jardim Chapadão na Cidade Campinas e Estado de São Paulo, e-mail [ademargarlipp@yahoo.com.br](mailto:ademargarlipp@yahoo.com.br); CONSELHO FISCAL- TITULARES : ÉLCIO MENDES PEDREIRA, Brasileiro, maior, Casado, Eletricista de linha viva, portador da carteira de identidade nº 15.426.307-2 , expedida pelo SSP, inscrito no CPF sob nº 079.492.708-45, endereço residencial na Rua Santana Filomena nº 164, Bairro Jardim Interlagos na Cidade Campinas e Estado de São Paulo, e-mail [elciomendespedreira@yahoo.com.br](mailto:elciomendespedreira@yahoo.com.br); CARMEM JULIA ACUNÃ SOLORZANO, Peruana, maior, Casada, Autônoma, portador do RNE nº V016641-B , expedida pelo CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF sob nº 120.539.128-20, endereço residencial na Rua Luzitana nº 1442, Bairro Centro na Cidade Campinas e Estado de São Paulo, e-mail [solorcarmen968@gmail.com](mailto:solorcarmen968@gmail.com); o Sr. WALLACE VIEIRA, Brasileiro, maior, Solteiro, Estudante, portador da carteira de identidade nº 38.738.879-5, expedida pelo SSP, inscrito no CPF sob nº 413.264.208-95, endereço residencial na Rua Carlos Guilherme schnoor 123, ap 126 Bairro chácara antonieta na Cidade Limeira e Estado de São Paulo, e-mail [wallace.vieira@ceicampinas.org.br](mailto:wallace.vieira@ceicampinas.org.br). CONSELHO FISCAL- SUPLENTE: HUGO RUANO, Brasileiro, maior, Casado, Empresário, portador da carteira de identidade nº 24.517.845-4, expedida pelo SSP, inscrito no CPF sob nº 214.628.398-00, endereço residencial na Rua Doutor Guilherme da Silva, nº 53, apto 82, centro na Cidade Campinas e Estado de São Paulo, e-mail [hugoruano@hotmail.com](mailto:hugoruano@hotmail.com). Prosseguindo, o Sr. Presidente passou para o item **6- Outros Assuntos- Sem informes.** Prosseguindo, nada mais havendo a ser deliberado, deu-se por encerrada a Assembleia-Geral Extraordinária. A presente Ata vai assinada por mim, **Rafael Henrique Zancanelli**, junto com o Sr. Presidente , Leonardo Duart Bastos, e para que se cumpram os fins legais é assinada, também, pela totalidade dos presentes em relação anexa.

Campinas, 18 de fevereiro de 2022.



*Rafael Henrique Zancanelli*  
RAFAEL HENRIQUE ZANCANELLI  
SECRETÁRIO

*Leonardo Duart Bastos*  
LEONARDO DUART BASTOS  
PRESIDENTE

2º Cartório de Notas de Campinas - SP Alexandre Morone de Oliveira Santos  
R. Cel. Quirino, 542 - Cambuí - CEP 13025-001 - Tel.(19) 3739-3739 Tabelão

Reconheço por semelhança a firma de: **RAFAEL HENRIQUE ZANCANELLI**, em documento sem valor econômico, e dou fé. ....  
Em testemunho da verdade.  
Campinas, 25 de fevereiro de 2022. Valor recebido R\$ 7,58  
ALINE SIQUEIRA LEITE - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS www.2cartoriocampinas.com.br



"RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO"

(19) 3233-6560

contato@ceicampinas.org.br

facebook.com/ceicampinas

instagram.com/ceicampinas

RUA DR. QUIRINO 1856 · CENTRO · CAMPINAS · F: (19) 3233-6560 · 13015-082 · SÃO PAULO



REGISTRADO SOB Nº

00084911

LISTA DE PRESENÇA DOS ASSOCIADOS PRESENTES E COM DIREITO A VOTO NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA ASSOCIAÇÃO E PELA PLATAFORMA GOOGLE MEET, NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18/02/2022.

NOME-ASSOCIADOS PRESENTES e VIRTUAIS	ASSINATURA
ADEMAR ANTONIO EBERL GARLIPP	online
ANTONIO CARLOS NIGLIO CARDOSO	online
CARMEM JULIA ACUNÃ SOLORZANO	Carmem Acunã Solorzano
ÉLCIO MENDES PEDREIRA	online
HUGO RUANO	online
LEONARDO DUART BASTOS	GDZ::
MARIO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR	online
RAFAEL HENRIQUE ZANCANELLI	Raucaelli
WALLACE VIEIRA	online

Fica o Presidente do Centro Educacional Integrado Padre Santi Capriotti –CEI responsável pelas veracidade das informações contidas na presente lista.

Campinas, 18 de fevereiro de 2022.

GDZ::

Cartório  
Sta. Cruz

LEONARDO DUART BASTOS- PRESIDENTE DO CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI-CEI

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito  
Marismênia Spinola de Melo Pereira - Oficial  
Rua Delfino Cintra, 404 - Centro - Campinas - SP - Fone: (19) 3232-9132

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) LEONARDO DUART BASTOS, no documento sem valor econômico e dou fé.  
Campinas, 25 de fevereiro de 2022. - Cód. [201077201628X600236369  
[Qtd 1; Total R\$ 7,58]

Em testemunho da verdade

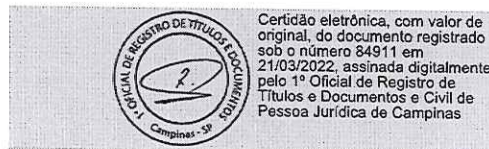
Maristela Lino Spinola Pereira - Oficial Substituto  
 Nilza Aparecida de Jesus Robaina - Oficial Substituto  
 Paulo Coltracoelho - Escrevente  
 Silvia Cristina Moreira Bueno - Escrevente  
 Fabiane Cristina Rodrigues Fazio - Escrevente  
 Luciano Maria Nardin - Escrevente  
 César de Sousa Silva - Escrevente  
 Amar Vieira de Vasconcelos - Escrevente

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE"  
"CARTÓRIO SANTA CRUZ - DESDE 1874 REGISTRANDO CAMPINAS"

S10194A0752529

FIRMA 1  
115196

Cartório Notarial do Brasil



REGISTRO SOB Nº

84911

CAMPINAS



1º OFICIAL DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL  
DE PESSOA JURÍDICA DE CAMPINAS

REGISTRO: Certifico que foi apresentado este documento original, com 36 página(s), protocolado sob n.º 87805 e registrado sob o número 84911 em 21/03/2022, averbado à margem do registro n.º81037, neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Campinas. Campinas, 21 de março de 2022. 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de Campinas, CNPJ 05.653.207/0001-89. Certifico ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009. [Cartorio R\$: 191,99, Estado R\$: 54,77, Ipesp R\$: 37,64, Sinoreg R\$: 10,26, Trib.Juizica R\$: 13,07, MP R\$: 9,33, ISS R\$: 10,26, Outros R\$: 0,00, Santa Casa R\$: 0,00] - Total R\$: 327,32

Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP-Brasil. Validação do atributo de assinatura digital <http://valida.1campinas.lumera.com.br//documento/e3666d06>. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001. Verifique a integridade do documento registrado acessando através do QR Code ao lado.



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital 1223254PJUF000087805UF22Y

